

## **PORTARIA N.º 350, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos citados no Requerimento Protocolado sob n.º 1855/2014,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Exonerar à pedido, à contar do final do expediente do dia 03 de outubro de 2014, o Servidor **Edino Jonas Schmidt Krug**, portador do RG nº 7.560.885-3 SSP/PR e do CPF n.º 027.217.749-05, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Obras e Planejamento Urbano, para o qual estava lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

**Art. 2.º** Pela exoneração do Cargo citada no artigo 1.º desta Portaria, fica reintegrado o servidor senhor **Edino Jonas Schmidt Krug**, ao Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II, na Tabela Funcional a que ocupava quando do seu afastamento, com Lotação na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, à contar do dia 04 de outubro de 2014.

**Art. 3.º** Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que efetue os registros necessários, e o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

**Art. 4.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2014.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***